UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE ARTES. FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - FAFCS

Secretaria: 3239.4424 -Telefax: 3239.4422 - E.mail: fafcs@ufu.br Campus Santa Mônica -Bloco 1I - Sala 23 38.408-100 - Uberlândia - MG

PORTARIA FAFCS/UFU Nº 010/2010

Uberlândia, 30 de maio de 2010.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ARTES, FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFª. DRª. RENATA BITTENCOURT MEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da **Banca de Concurso Público Docente de Provas e Títulos para Preenchimento de vaga de professor Efetivo da Universidade Federal de Uberlândia** – **UFU**, na Área de Teatro/Dança, Subárea Interpretação/Corpo, do Departamento de Música e Artes Cênicas para disciplinar a realização deste Concurso;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE

- Art. 1 Nomear, com exercício a partir desta data, a Banca Examinadora composta pelos professores: Prof^a. Dr^a. Renata Bittencourt Meira UFU (Presidente), Prof^a. Dr^a. Ausônia Bernardes Monteiro FAV , Prof. Dr. Narciso Laranjeira Telles da Silva UFU e pelos suplentes: Prof^a. Dr^a. Ana Maria Pacheco Carneiro UFU, Prof^a. Dr^a. Alice Stefânia Cury UnB, Prof^a. Ms. Mariene Hundertmarck Perobelli UFU.
- **Art.2 -** Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos conforme Resolução nº 008/2007 e nº 006/2009, do Conselho Diretor, e segundo edital 044/2010.
- **Art.3** Determinar que a Banca Examinadora processe as provas nos dias 14 a 16 de Junho de 2010. Os trabalhos iniciar-se-ão a partir das 09:00 horas do primeiro dia das provas no Saguão Bloco 3M, Campus Santa Mônica.
- **Art.4 -** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof^a. Dr^a. Renata Bittencourt Meira

Diretora *Pro Tempore* da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais Portaria R. nº 029/2010